

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01703019/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0013/2023

REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria, com café incluso, destinado a atender as necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura municipal de Portel/Pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Educação de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 15 de fevereiro de 2023, conforme ofício nº 053/2023.
- 2- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Assistência Social de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 16 de fevereiro de 2023, conforme ofício nº 093/2023.
- 3- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Saude de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme ofício nº 058/2023.
- 4- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Meio Ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme ofício nº 107/2023.
- 5- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme memorando nº 207/2023.
- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 06 de fevereiro de 2023, conforme memorando nº073/2022.
- 3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme memorando de nº240/23.
- 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230228001.
- 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 6 - Termo de Autorização, datado do dia 17 de março de 2023.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 17 de março de 2023.

8- Decreto nº 3.004/2023 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.

8.1- Decreto em exercício nº 3.056/2023 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.

9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 017030019/23.

10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 22 de março de 2023.

11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 017030019/23, datado do dia 23 de março de 2023.

13 - Edital do pregão Eletrônico nº0013/2023 e seus anexos:

16.1. Termo de Referência;

16.2. Modelo de Proposta de Comercial;

16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;

16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

14 - Publicações de Aviso de Abertura.

15 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 28 de março de 2023.

16 - Abertura do Certame.

12 de abril de 2023 - às 08:30 hrs.

17 – Relatório de Itens Cadastrados.

COD	PRODUTO	QUANT	VALOR DE REF	VALOR TOTAL	CRITERIO	SITUAÇÃO
01	Apto simples	730 un	175,00	127.750,00	Ampla concorrência	FECHADO
02	Apto casal	460 un	215,00	98.900,00	Ampla concorrência	FECHADO
03	Apto duplo	460 uni	225,00	101.250,00	Ampla concorrência	FECHADO
04	Apto triplo	460 uni	265,00	119.250,00	Ampla concorrência	FECHADO
05	Apto quadruplo	460 uni	315,00	141.750,00	Ampla concorrência	fechado
	TOTAL				R\$588.900,00	

18 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

19 - Propostas Readequadas:

19.1. SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA

CNPJ:37.682.463/0001-90

VALOR TOTAL: R\$588.900,00, (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos reais)

20 - Ata Final.

21 – Empresa Vencedora do Processo:

21.1. SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA

CNPJ:37.682.463/0001-90

VALOR TOTAL: R\$588.900,00, (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos reais)

22 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 013/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 18 de abril de 2023.

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controladora Interna